

**ANEXO XIII – PROPOSTA COMERCIAL, COM CARTA DE APRESENTAÇÃO**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

Proponente: Levisky Arquitetos Associados Ltda
CNPJ: 06.928.656/0001-55 Endereço: Rua Chiquinha Rodrigues, 100 - Caxingui CEP: 05517-010 Cidade: São Paulo Estado: SP Telefone: (11) 3721-3296 fax: (11) 3721-3296 e-mail: <a href="mailto:daniel@leviskyarquitetos.com.br">daniel@leviskyarquitetos.com.br</a>

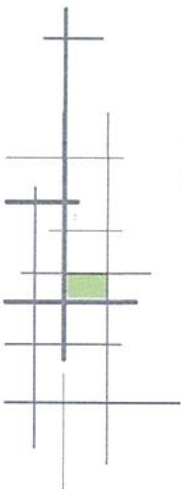
**CA 14106/2023**

Apresentamos proposta comercial e cronograma para desenvolvimento de Projeto de Arquitetura Único para as novas unidades do **SENAC BOTUCATU E VOTUPORANGA**, de acordo com os prazos e as especificações constantes do Edital.

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:  
*Adriana Blay Levisky*  
CE391602A727464

Adriana Blay Levisky  
Sócia-Diretora  
Levisky Arquitetos Associados Ltda



*[Handwritten signature and initials]*

DS  
ABL

## PROPOSTA COMERCIAL

### 1. OBJETO

**Elaboração de Projeto de Arquitetura Único e todos os seus complementares para as novas unidades do SENAC BOTUCATU E VOTUPORANGA.**

### 2. ESCOPO

O Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares, o Gerenciamento dos Projetos Complementares e de Consultorias Técnicas, assim como sua Compatibilização serão desenvolvidos em um terreno de 9.365,74 m<sup>2</sup> em Botucatu, compreendendo área total estimada de projeto de 9.218,60 m<sup>2</sup>, sendo 6.054,90m<sup>2</sup> de área coberta e 3.163,70m<sup>2</sup> de área descoberta, e em um terreno de 8.002,08 em Votuporanga, compreendendo área total estimada de projeto de 9.136,60 m<sup>2</sup>, sendo 6.054,90m<sup>2</sup> de área coberta e 3.081,70m<sup>2</sup> de área descoberta.

O Projeto de Arquitetura será dividido em 05 fases, a saber:

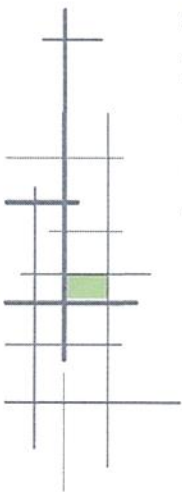
- Estudo Preliminar;
- Anteprojeto;
- Projeto Legal;
- Projeto Básico;
- Projeto Executivo e Memorial Descritivo.

#### 2.1. ESTUDO PRELIMINAR

Constitui a configuração inicial da solução arquitetônica proposta (PARTIDO ARQUITETÔNICO), elaborada a partir do Programa de Necessidades fornecido pelo **SENAC** e da análise e avaliação de todas as informações necessárias, a saber: Informações Legais sobre o Terreno, Levantamento Cadastral e Planialtimétrico (fornecido em sistema informatizado - AutoCAD), Dados Climáticos e Ambientais, Levantamento da Legislação Arquitetônica e Urbanística vigente e Estudo de Viabilidade.

Os produtos desta fase são:

- Conceituação do Partido Arquitetônico;
- Definição de acessos e fluxograma;
- Estudo de volumetria;
- Planta de implantação, em escala conveniente;
- Plantas de todos os pavimentos, em escala conveniente;



- Cortes esquemáticos, em número e escala convenientes para a compreensão do projeto;
- Croquis e perspectivas, em número e escalas convenientes.

## 2.2. ANTEPROJETO

O Anteprojeto é o resultado final da solução arquitetônica proposta, desenvolvido a partir das considerações levantadas na aprovação, por parte do **SENAC**, do Estudo Preliminar. Os produtos desta fase são:

- Planta de implantação, em escala conveniente;
- Plantas de arquitetura de todos os pavimentos, em escala conveniente;
- Plantas de layout interno de todos os pavimentos, em escala conveniente;
- Planta de cobertura, em escala conveniente;
- Cortes em número e escala convenientes para a compreensão do projeto;
- Elevações de todas as fachadas em escala conveniente;
- Definição preliminar de acabamentos;
- Detalhes construtivos, conforme a necessidade, em escala conveniente;

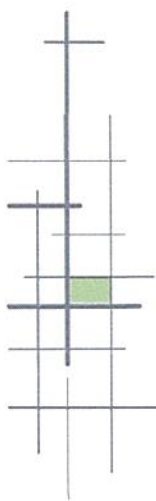
O Anteprojeto levará em conta os aspectos Tecnológicos (sistemas construtivos e características dos materiais), de Conforto Ambiental e Eficiência Energética e Econômicos (relação entre custo, benefício e durabilidade).

Esta fase fornecerá o conjunto de informações técnicas do Projeto Arquitetônico necessário para o início dos Projetos Complementares e eventuais Consultorias Técnicas. A partir da aprovação desta etapa, o Arquiteto realizará uma reunião de apresentação do projeto, junto com a equipe do **SENAC** e com os profissionais responsáveis pelos Projetos Complementares e Consultorias, para que se dê início a estes trabalhos.

## 2.3. PROJETO LEGAL

O Arquiteto será responsável pelo desenvolvimento do Projeto Legal e pelo acompanhamento de seu processo de análise junto à Prefeitura do Município até a sua aprovação.

Esta etapa será iniciada após a aprovação, por parte do **SENAC**, do Anteprojeto. Atenderá todas as requisições solicitadas pela Prefeitura do Município e demais órgãos técnicos, conforme necessário.



## 2.4. PROJETO BÁSICO

Desenvolvimento mais aprofundado do Anteprojeto, incorporando e compatibilizando os Projetos Complementares em fase de pré-dimensionamento. Trata-se da configuração física definitiva e precisa do empreendimento, contendo as soluções técnicas construtivas já amadurecidas.

Os produtos desta fase são:

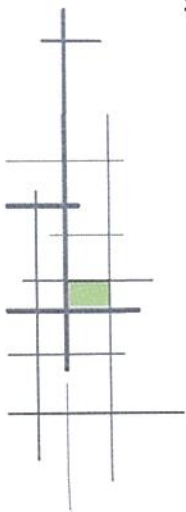
- Planta de implantação, em escala conveniente;
- Plantas de arquitetura de todos os pavimentos, em escala 1:50;
- Plantas de layout interno de todos os pavimentos, em escala 1:50;
- Planta de cobertura, em escala 1:50;
- Cortes, em escala 1:50;
- Elevações de todas as fachadas em escala conveniente, com indicação de elementos de fachada;
- Mapa de esquadrias, em escala conveniente;
- Ampliação de áreas molhadas e ambientes específicos, em escala 1:25;
- Plantas de forro de todos os pavimentos, em escala 1:50;
- Indicação dos acabamentos.

## 2.5. PROJETO EXECUTIVO E MEMORIAL DESCRITIVO

Detalhamento final do projeto, composto pelo conjunto de todos os documentos necessários para a precisa execução técnica do empreendimento, incorporadas as versões finais dos Projetos Complementares.

São produtos desta fase:

- Índice de folhas entregues, contendo nomenclatura e descrição, atualizado a cada revisão.
- Planta de implantação em escala conveniente;
- Planta da área externa, com indicação de mobiliário externo, em escala conveniente;
- Plantas de arquitetura de todos os pavimentos, em escala 1:50;
- Plantas de layout interno de todos os pavimentos, em escala 1:50, contendo especificação do mobiliário, de acordo com as normas de ergonomia e o padrão **SENAC**;
- Planta de cobertura, em escala 1:50;



- Cortes, em escala 1:50;
- Elevações de todas as fachadas, em escala conveniente (1:50 ou 1:100), com indicação de elementos de fachada;
- Mapa de esquadrias, em escala conveniente;
- Ampliação de áreas molhadas e laboratórios com as suas respectivas elevações, em escala 1:25;
- Plantas de forro de todos os pavimentos, em escala 1:50;
- Detalhamento Construtivo, em escala conveniente (inclusive Marcenaria).
- Planta de calçadas, em escala apropriada.
- Memorial Descritivo, contendo todas as especificações de projeto e demais informações que se façam necessárias, lista de materiais e fornecedores (mínimo de 2 (dois)) sugeridos. A indicação de Marca/Fornecedor Único deverá ser justificada.
- Maquete eletrônica – número de imagens suficientes para a boa compreensão do projeto.

Caso seja contratada pelo **SENAC** a execução de Maquete Física, o Arquiteto será responsável pela coordenação desse serviço, fornecendo as informações necessárias para sua execução.

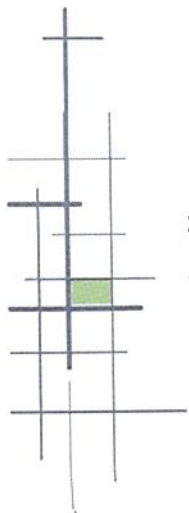
## 2.6. PROJETOS COMPLEMENTARES

Os Projetos de Todas as Especialidades Complementares serão divididos em 05 fases (quando couber), a saber:

- Estudo Preliminar;
- Anteprojeto;
- Projeto Legal – Aprovação junto às concessionárias e/ou Órgãos Legais de suas respectivas áreas (elaboração e acompanhamento do mesmo até a aprovação);
- Projeto Básico;
- Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilha de Quantidades.

## 2.7. Atividades Complementares - Acompanhamento Técnico

Visitas técnicas à obra poderão ser realizadas através de agendamento prévio e por solicitação do **SENAC**. Serão cobradas separadamente, de acordo com o número de horas técnicas envolvidas.



### 3. HONORÁRIOS

#### 3.1. Honorários de Projeto de Arquitetura, Complementares e Gerenciamento e Compatibilização dos Projetos Complementares

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços correspondentes ao **OBJETO** desta proposta e detalhados em seu **ESCOPO**, de acordo com os prazos e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, pelo valor de **R\$4.257.590,94** (Quatro Milhões, Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Noventa e Quatro Centavos), incluindo todos os encargos sociais, operacionais e tributos devidos. Os honorários referentes ao desenvolvimento do Projeto de Arquitetura e todos os Complementares ora propostos são calculados adotando-se os seguintes valores: área estimada construída coberta **Ac=6.054,90m<sup>2</sup>** e respectivo valor de projeto por m<sup>2</sup> de **R\$594,50/m<sup>2</sup>**, acrescidos de área estimada construída descoberta **Ad=6.245,40 (AdBot=3.163,70m<sup>2</sup> + AdVot=3.081,70)** ao valor de projeto de **R\$105,35/m<sup>2</sup>**. Esses valores serão a base de cálculo para reajustes de honorários decorrentes de eventuais alterações de área necessárias para ajuste do Programa Arquitetônico, que deverão ser aprovadas pelo **SENAC**.

Os honorários serão divididos de acordo com as etapas de projeto e recebidos após a sua aprovação por parte do **SENAC**, conforme segue:

- Estudo Preliminar – 10%;
- Anteprojeto – 20%;
- Projeto Legal – 10%, sendo divididos da seguinte forma:
  - Abertura do processo de aprovação junto à Prefeitura do Município – 5%
  - Aprovação do Projeto Legal – 5%;
- Projeto Básico – 20%;
- Projeto Executivo e Memorial Descritivo – 20%, após aprovação pelo SENAC;
- Entrega final do Projeto Executivo e Complementares Compatibilizados – 20%.

#### 3.2. Honorários referentes a Acompanhamento Técnico

Visitas técnicas a obras serão cobradas segundo a tabela abaixo:

PROFISSIONAL	VALOR DA HORA TÉCNICA (R\$)
Direção	R\$ 2.543,00

Gerencia	R\$	752,00
Arquiteto Coord. Projeto	R\$	500,53
Arquiteto Sênior	R\$	293,81
Arquiteto Pleno	R\$	204,27
Arquiteto Junior	R\$	122,61
Arquiteto Estagiário	R\$	39,53

Os valores Hora/Equipe apresentados referem-se ao ano base 2024, quando na virada do exercício haverá correção monetária pela variação positiva do IGP-M anual da Fundação Getúlio Vargas, ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

Despesas de transporte e estadia serão reembolsadas pelo **SENAC**, mediante sua aprovação prévia e conforme tabela padrão do próprio **SENAC**.

### 3.3. Honorários referentes a solicitações de Alterações de Projeto, solicitadas pelo SENAC, após etapa aprovada.

Alterações de projeto solicitadas pelo **SENAC** após etapa aprovada serão cobradas por m<sup>2</sup> de área projetada alterada, ficando estipulados os valores conforme item 3.1.

Revisões decorrentes de falhas projetuais serão efetuadas sem cobrança adicional.

## 4. PRAZOS

O prazo para o desenvolvimento integral do Projeto de Arquitetura e dos Projetos Complementares será de **06 (seis) meses**, contados a partir da assinatura do Contrato. As entregas parciais do projeto de Arquitetura seguirão o Cronograma, em anexo.

- Os prazos referentes a cada entrega de etapa serão contados a partir da aprovação formal, pelo **SENAC**, da etapa anterior.

## 5. INFORMAÇÕES GERAIS

- Todas as etapas deverão ser aprovadas pelo **SENAC**. Somente depois da aprovação da etapa anterior, uma nova etapa se iniciará.
- O projeto será entregue nos formatos digitais (DWG, PDF e IFC) e também impresso e dobrado, em cada fase de entrega. O arquivo CTB também será fornecido.
- Os Projetos Complementares poderão ser compostos por: Terraplenagem, Fundações, Estruturas; Alvenaria, Esquadrias, Impermeabilização; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Instalações Elétricas; Condicionamento de Ar, Ventilação e Exaustão Mecânica; Luminotécnica; Telefonia, Lógica, Áudio e Vídeo; Automação Predial; Detecção e Combate a Incêndio; Segurança Predial e Controle



de Fluxos (veículos, pessoas e equipamentos), Proteção contra Descargas Atmosféricas; Acessibilidade; Comunicação Visual e Tátil, Paisagismo e Irrigação; Drenagem; Pavimentação; Equipamentos Mecânicos (transporte vertical); Cozinha Industrial, Consultório Odontológico, Design de Interiores de áreas específicas (layout e especificação de mobiliário); Orçamento-base, entre outros que se fizerem necessários.

- Fazem parte das Consultorias Técnicas as disciplinas de: Conforto Ambiental (térmico, lumínico e acústico), Eficiência Energética e outras que se fizerem necessárias.
- Taxas e emolumentos para aprovação de Projetos Legais serão pagos pelo SENAC.

Declaramos que a validade da presente proposta é de 120 (cento e vinte) dias.

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:  
*Adriana Blay Levisky*  
CE391602A727464...

Adriana Blay Levisky

Sócia-Diretora

Levisky Arquitetos Associados Ltda.



## RESUMO GERAL DE VALORES DA PROPOSTA COMERCIAL

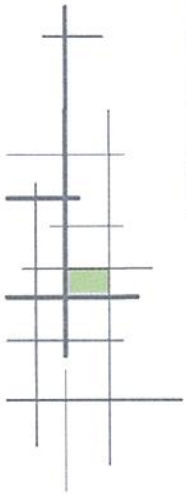
	DISCIPLINA / ATIVIDADE	EMPRESA	BIM	PROPOSTA	VALOR
1	TERRAPLENAGEM	INFRAS	SIM	16542/16543	R\$ 24.000,00
2	FUNDAÇÕES E CONTEÇÕES	INFRAS	SIM	16542/16543	R\$ 66.000,00
3	ESTRUTURAS	KF	SIM	KF_05-12-23	R\$ 220.000,00
4	ALVENARIA	ADDOR	SIM	57623/57723	R\$ 97.360,00
5	ACÚSTICA	HARMONIA	SIM	23-1597A/23-1597B	R\$ 57.100,00
6	ESQUADRIAS	ARQMATE	SIM	23.245R1	R\$ 76.508,00
7	INSTALAÇÕES HIDRÁUCAS, SANITÁRIAS, DRENAGEM E COMBATE A INCÊNDIO	PROJETAR	SIM	PRJ 6771-00A/23	R\$ 233.100,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ENERGIA ESTABILIZADA E SPDA	PROJETAR	SIM	PRJ 6771-00A/23	R\$ 167.700,00
9	CONDICIONAMENTO DE AR, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA	PROJETAR	SIM	PRJ 6771-00A/23	R\$ 132.700,00
10	LUMINOTÉCNICA	FRANCO & BERRIEL	SIM	230787	R\$ 72.000,00
11	ILUMINAÇÃO CÊNICA	LANFRANCHI	SIM	CEN-prp-SEN-061223	R\$ 32.000,00
12	PROJETO DE ACESSIBILIDADE	ELISA PRADO	NÃO	231206	R\$ 34.000,00
13	COMUNICAÇÃO VISUAL	UND	NÃO	P_145_23 / P_146_23	R\$ 30.000,00
14	IRRIGAÇÃO	REGATEC	NÃO	13269.P.R01.1223	R\$ 50.100,00
15	TRANSPORTE VERTICAL	HI-SOLUTION	NÃO	231206	R\$ 24.050,00
16	ORÇAMENTAÇÃO	WK	NÃO	S/N	R\$ 39.000,00
17	CONFORTO AMBIENTAL	CA2	NÃO	9341_23 / 9342_23	R\$ 64.000,00
18	CONSULTORIA DE BOMBEIRO	ENGEPOINT	NÃO	8911/23	R\$ 60.000,00
19	IMPERMEABILIZAÇÃO	PROISO	SIM	5094	R\$ 24.500,00
20	AUDIO, VIDEO E MULTIMÍDIA	BETTONI	SIM	PTC P352_23	R\$ 15.000,00
21	AUTOMAÇÃO PREDIAL	BETTONI	SIM	PTC P352_23	R\$ 20.300,00
22	DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	BETTONI	SIM	PTC P352_23	R\$ 20.300,00
23	SEGURANÇA PREDIAL E CONTROLE DE FLUXOS	BETTONI	SIM	PTC P352_23	R\$ 12.180,00
24	COZINHA INDUSTRIAL	NUCLEORA	SIM	3993	R\$ 64.300,00
25	TELEFONIA E LÓGICA	BETTONI	SIM	PTC P352_23	R\$ 28.420,00
26	PAISAGISMO	CAP	NÃO	PS 001-24 / PS002-24	R\$ 150.000,00
27	PAVIMENTAÇÃO (PISOS SOBRE SOLO)	LPE	SIM		R\$ 30.300,00
28	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	CTE	NÃO	ST-00020750-2024 / ST-00020752-2024	R\$ 50.000,00
29	ANCORAGEM	MIYAMURA	NÃO	263	R\$ 7.900,00
30	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO 3D	M3	SIM	AER24002 / AER24003	R\$ 51.636,56
31	CONSULTORIA AMBIENTAL	LEGALTREE	NÃO	3288_23 / 3289_23	R\$ 130.000,00
32	CONSULTORIA DE TRÁFEGO	MSOLA	NÃO	24_0002 - P / 24_0003 - P	R\$ 56.000,00
<b>SUBTOTAL COMPLEMENTARES A SUBCONTRATAR</b>					<b>R\$ 2.140.454,56</b>
<b>TRIBUTOS SOBRE OS COMPLEMENTARES</b>					<b>R\$ 418.030,78</b>
<b>TOTAL COMPLEMENTARES COM TRIBUTOS SUBCONTRATAÇÃO</b>					<b>R\$ 2.558.485,34</b>

	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR
1	ARQUITETURA, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO	LEVISKY ARQUITETOS ASSOCIADOS	R\$ 1.484.563,93
2	PROJETOS E CONSULTORIAS COMPLEMENTARES (*)	SUBCONTRATADOS	R\$ 2.558.485,34
3	DESPESAS ADM E JURIDICAS COM SUBCONTRATADOS (**)	LEVISKY ARQUITETOS ASSOCIADOS	R\$ 214.045,46
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 4.257.094,72</b>

(\*) impostos incidentes decorrentes de subcontratação (bitributação), para atender a modalidade de contrato desejada pelo interessado.

(\*\*) custos com administração e consultoria jurídica decorrentes da subcontratação de empresas para realização de projetos e consultorias complementares.

**Nota Geral:** Considerando uma tipologia padrão a ser implantadas nos dois diferentes imóveis, vale ressaltar que os escopos e respectivos valores dos itens 1, 2, 5, 7, 8, 13, 14, 16, 17, 18, 26, 27, 28, 30, 31 e 32 da tabela Resumo Geral dos Valores da Proposta Comercial, bem como Projeto de Licenciamento e Tramitação demandam realização específica e exclusiva para cada um dos diferentes municípios, respectivas legislações e características de cada terreno.



ANEXO XII   CRONOGRAMA GERAL DE PROJETO DE ARQUITETURA						
obra: SENAC BOTUCATU VOTUPORANGA		data: 15/01/2024				
local: Av. Dr. Jaime de Almeida Pinto - Botucatu Av. Prefeito Mario Pozzobon - Votuporanga		empresa: Levisky Arquitetos Associados LTDA. Adriana Levisky (11) 3721-3296				
	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
<b>FASES DE PROJETO</b>	S.1 S.2 S.3 S.4	S.1 S.2 S.3 S.4	S.1 S.2 S.3 S.4	S.1 S.2 S.3 S.4	S.1 S.2 S.3 S.4	S.1 S.2 S.3 S.4
<b>1 ESTUDO PRELIMINAR</b>	30 dias					
<b>2 ANTEPROJETO</b>		35 dias				
<b>3 PROJETO LEGAL</b> (preparo de documentos e entrada do processo junto à Prefeitura do Município)			50 dias			
<b>4 PROJETO BÁSICO</b>			50 dias			
<b>5 PROJETO EXECUTIVO E MEMORIAL DESCRITIVO</b>						65 dias

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'RBL' inside a box.

**ANEXO VIII – RELAÇÃO DE PROFISSIONAL(IS) AUTOR(ES) DO PROJETO, INDICADO(S) PELA CONTRATADA**

**RELAÇÃO DE PROFISSIONAL(IS) AUTOR(ES) DO PROJETO, INDICADO(S) PELA CONTRATADA**

Nome Completo	RG	CPF
Adriana Blay Levisky	19.301.289-3	132.893.128-52

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:  
*Adriana Blay Levisky*  
CE391602A727464...

Adriana Blay Levisky  
DIRETORA

O presente Anexo, devidamente rubricado pelas partes, integra o Contrato de Prestação de Serviços para todos os fins de direito.

**ANEXO IX – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DO(A)  
PROFISSIONAL INDICADO(A) PELA CONTRATADA**

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DO(A) PROFISSIONAL  
INDICADO(A) PELA CONTRATADA**

Eu, Adriana Blay Levisky, portador(a) do RG nº 19.301.289-3 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 132.893.128-52 ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial -Senac ("Senac"), Administração Regional no Estado de São Paulo, procedo à CESSÃO gratuita e definitiva de todos os direitos autorais sobre todo e qualquer Projeto, Planta e Especificação, Memorial Descritivo, Planilha e tudo o mais que tenha sido elaborado por mim, no âmbito dos Serviços ora contratados por meio da Contratada, para que o Senac possa deles livremente dispor, exclusivamente para a obra e o local objeto do presente Contrato.

São Paulo, 15 de janeiro de 2024

DocuSigned by:  
*Adriana Blay Levisky*  
CE391602A727464...

Adriana Blay Levisky  
DIRETORIA

O presente Anexo, devidamente rubricado pelas partes, integra o Contrato de Prestação de Serviços para todos os fins de direito.

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Pelo presente termo informamos o encerramento do ENVELOPE V, contendo:

- ANEXO XIII – PROPOSTA COMERCIAL, COM CARTA DE APRESENTAÇÃO
- ANEXO XII – CRONOGRAMA DE PROJETO DE ARQUITETURA
- ANEXO VIII – RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTORES DO PROJETO
- ANEXO IX – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Total de 13 (treze) folhas incluindo esta.

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:

*Adriana Blay Levisky*

CE3916025727464

Adriana Blay Levisky  
Sócia-Diretora  
Levisky Arquitetos Associados Ltda



**Certificado de conclusão**

ID de envelope: EB551A5871A04DA1B6ABA0C61C2D3C1D Estado: Concluído  
 Assunto: Conclua com o DocuSign: 20230197PRP-SNC\_P.pdf  
 Envelope de origem:  
 Página do documento: 13 Assinaturas: 5 Autor do envelope:  
 Certificar páginas: 1 Iniciais: 13 Levisky Arquitetos  
 Assinatura guiada: Ativada financeiro@leviskyarquitetos.com.br  
 Selo do ID do envelope: Ativada Endereço IP: 201.43.63.177  
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

**Controlo de registos**

Estado: Original Titular: Levisky Arquitetos Local: DocuSign  
 15/01/2024 11:59:43 financeiro@leviskyarquitetos.com.br

**Eventos do signatário**

Adriana Blay Levisky  
 adriana@leviskyarquitetos.com.br  
 Representante Legal

LEVISKY ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 CE391602A727464

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Utilizar o endereço IP: 168.121.98.166  
 Assinado através de dispositivo móvel

**Carimbo de data/hora**

Enviado: 15/01/2024 12:04:13  
 Visualizado: 15/01/2024 12:40:03  
 Assinado: 15/01/2024 12:40:49

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:**  
 Não disponível através do DocuSign

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encryptado	15/01/2024 12:04:13
Entrega certificada	Segurança verificada	15/01/2024 12:40:03
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	15/01/2024 12:40:49
Concluído	Segurança verificada	15/01/2024 12:40:49
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora

